



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA Nº 435/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA Nº 436/2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA

CONTRATOS

- CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PERP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PERP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023 DE 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2023 DE 24.05.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 24.05.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024 DE 23.02.2024 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 23.02.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2024 DE 23.02.2024 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 23.02.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024 DE 24.05.2024 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 24.05.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2024 DE 12.09.2024. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 12.09.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2024 DE 18.10.2024. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 18.10.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2023 DE 15.12.2023. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 15.12.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20-10/2024 DE 13.02.2024 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 13.02.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20-8/2024 DE 13.02.2024 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 13.02.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024 DE 27.02.2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 034/2024, DATADO DE 27.02.2024, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DO DIA 03.10.2024, DATA DE EXTINÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, DEVIDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023 DE 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023 DE 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2023 DE 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2023 DE 02.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO,



FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02.03.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2023 DE 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 02/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2023 DE 07/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 07/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023 DE 07.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 07.03.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2023 DE 16.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 16.03.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2023 DE 16/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 16/03/2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023 DE 16.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 16.03.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2023 DE 24.05.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 24.05.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2023 DE 24.05.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 24.05.2023, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2023 DE 24.05.2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 098/2023, DATADO DE 24.05.2023, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DO DIA 09.10.2024, DATA DE EXTINÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, DEVIDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 004/2024 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA.
- TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 009/2024 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS / NEGRAS PARA



ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 064/2021 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, COBERTURA DE EVENTOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS EM JORNAL IMPRESSO E ONLINE VEICULADOS NO SITE WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR.

EDITAIS

- PRORROGAÇÃO DO CRONAGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

OUTROS DOCUMENTOS

- RETIFICAÇÃO A CRF 04/2024 PUBLICADA EM 15/10/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 435/2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10 (dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10 (dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças abriu Processo Administrativo n. 145/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que a servidora **Euzenir Borges da Cruz Rocha** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo Símbolo CCSM, Secretário Municipal, a servidora pública municipal **Euzenir Borges da Cruz Rocha**, Matrícula 871, ocupante do Cargo Efetivo Agente Comunitário de Saúde, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2024.

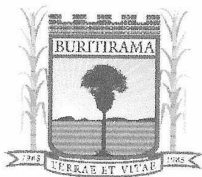
ARIVAL MARQUES**VIANA:090717091****91**

Assinado de forma digital por ARIVAL
MARQUES VIANA:09071709191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=ARIVAL MARQUES
VIANA:09071709191
Dados: 2024.11.07 12:42:19 -03'00'

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 436/2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade econômica a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 39, busca proteger o poder aquisitivo do servidor, que após exercer por 10(dez) anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança, é assegurado o direito da estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 090/2012 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais traz expressamente o benefício da estabilidade econômica para o servidor efetivo que tiver exercido por 10(dez) anos, contínuos ou não, função de confiança ou cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças abriu Processo Administrativo n. 146/2024 onde se verificou a legitimidade do direito que o servidor **Jair Edi Marques dos Santos** adquiriu ao longo dos anos.

RESOLVE,

Art. 1 – Fica reconhecido o direito a estabilidade econômica nos valores correspondentes ao Cargo Símbolo CCDV, Diretor de Divisão de Licitação e Contratos, o servidor público municipal **Jair Edi Marques dos Santos**, Matrícula 755, ocupante do Cargo Efetivo Agente Administrativo, por ter exercido por 10 (dez) anos cargos de Confiança da Prefeitura Municipal de Buritirama BA.

Art.2 – Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbido de proceder os registros cabíveis.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2024.

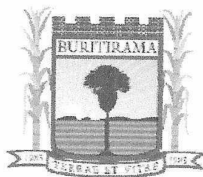
ARIVAL MARQUES
VIANA:09071709191

Assinado de forma digital por ARIVAL MARQUES
VIANA:09071709191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=ARIVAL MARQUES
VIANA:09071709191
Dados: 2024.11.07 12:41:25 -03'00'

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

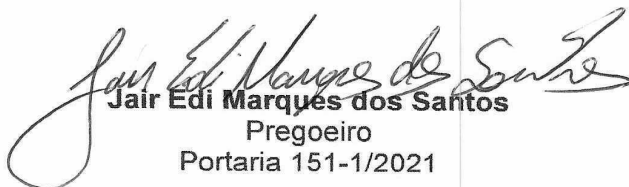
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-PE**

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o n.º. 010/2024-PE, e constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como vencedora as seguintes empresas:

- **COMERCIAL OXI MAX LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.177.568/0001-94, vencedora do LOTE 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, totalizando o valor global de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais);**
- **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.518.373/0001-05, vencedora do LOTE II – CILINDRO DE OXIGÊNIO, totalizando o valor global de R\$ 30.005,10 (Trinta mil e cinco reais e dez centavos).**

Buritirama - BA, 07 de novembro de 2024.



Jair Edi Marques dos Santos
Pregoeiro
Portaria 151-1/2021

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024-PE**

O Município de Buritirama - BA, através do Prefeito Municipal **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico N.º 010/2024-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA**, as empresas: **COMERCIAL OXI MAX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.177.568/0001-94, vencedora do LOTE 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, totalizando o valor global de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais) e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, vencedora do LOTE II – CILINDRO DE OXIGÊNIO, totalizando o valor global de R\$ 30.005,10 (Trinta mil e cinco reais e dez centavos) . Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 07 de novembro de 2024.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**CONTRATO DE COMPRA Nº 118/2024****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
QUE FAZEM ENTRE SI O (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA - BA E A EMPRESA
ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Buritirama – Ba, com sede no (a) Avenida Buriti, nº 291, Centro, na cidade de Buritirama / Estado da Bahia, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.234.000/0001-06, neste ato representado (a) pelo (a) prefeito municipal Arival Marques Viana, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) empresa **ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 25.322.511/0001-50, sediado (a) na Rua Francisco Rapadura, Nº 422, 1 Andar, Centro, CEP 471420-000 em Buritirama-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Enilton Ramos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 602033233, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública da Bahia, e CPF nº 945.235.095-49, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 131/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023-PERP e Ata de Registro de Preços nº 007/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual aquisição, de forma parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 1 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.3. A contratação deveu-se ao fato de ter sido o objeto da licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023-PERP**, homologado no dia **13/12/2023**, em favor da contratada, com regime de execução por preço unitário e fornecimento de forma parcelada, subordinando-se nos termos da lei nº 8.666/93.

1.4. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em Pó - LATA 400 G	UND.	380	nestlé	R\$ 10,61	R\$ 4.031,80
2	Achocolatado em Pó - PCT 1KG.	KG	146	cacau foods	R\$ 18,71	R\$ 2.731,66
3	Açúcar Cristalizado - PCT 1KG.	KG	3.440	ecoçucar	R\$ 4,81	R\$ 16.546,40
4	Açúcar Refinado Granulado - CAIXA 400 SACHÊS 5 G.	CX	330	união	R\$ 30,21	R\$ 9.969,30
5	Adoçante -CAIXA 50 SACHÊS COM NO MINIMO 0,6 G.	CX	60	fim	R\$ 8,61	R\$ 516,60
6	Adoçante Líquido - 100 ML.	UND.	18	adocyl	R\$ 5,51	R\$ 99,18
7	Água de Coco Natural - COPO PLÁSTICO 300 ML.	UND.	260	vit coco	R\$ 3,71	R\$ 964,60
8	Água Mineral - COPO PLÁSTICO 200 ML	UND.	210	cristal	R\$ 1,91	R\$ 401,10
9	Água Mineral - GALÃO 20L.	UND.	270	gurgueia	R\$ 14,51	R\$ 3.917,70
10	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 1,5 L.	UND.	5.450	dias d'ávila	R\$ 3,21	R\$ 17.494,50
11	Água Mineral - GARRAFA PLÁSTICA 500 ML.	UND.	5.540	dias d'ávila	R\$ 1,51	R\$ 8.365,40
12	Ameixa Seca - LATA 150 G - CONSERVA.	UND.	20	tozzi	R\$ 9,41	R\$ 188,20
13	Amendoim Cru - PCT 500 G.	UND.	90	pacha	R\$ 8,71	R\$ 783,90
14	Anilina - 10ML - CORES DIVERSAS	UND.	0	fab	R\$ 2,81	R\$ 0,00
15	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 - PCT 1 KG.	KG	3.770	caçarola	R\$ 5,09	R\$ 19.189,30
16	Arroz Integral Tipo 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	300	kika	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00
17	Arroz Parabolizado TIPO 1 - PCT 1KG - Classe longo fino	KG	740	caçarola	R\$ 5,11	R\$ 3.781,40

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 2 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax: (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP: 47.120-000



18	Asa de Frango Congelada.	KG	325	mauricea	R\$ 19,61	R\$ 6.373,25
19	Atum Sólido em Óleo - LATA 170 G.	UND.	80	88	R\$ 10,91	R\$ 872,80
20	Aveia em Flocos - CX 200 G.	UND.	500	nestlé	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
21	Azeite de Oliva Extra Virgem - VDR 250 ML.	UND.	108	cocineiro	R\$ 21,31	R\$ 2.301,48
22	Azeitona Verde - SACHÊ 100g.	UND.	3	rivoli	R\$ 5,01	R\$ 15,03
23	Bacon de Suíno - Manta	KG	272	dalia	R\$ 30,11	R\$ 8.189,92
24	Bala de Goma - Jujuba Frutas - CX 30 TUBOS - PESO LÍQUIDO: 960 G.	CX	305	dori alimentos	R\$ 25,81	R\$ 7.872,05
25	Bala Mole Comestível - PCT 600 G.	PCT	65	freegells	R\$ 9,01	R\$ 585,65
26	Batata Palha Tradicional - PCT 105g	PCT	30	mega batata	R\$ 6,21	R\$ 186,30
27	Bebida à Base de Soja Sem Sabor Tipo Leite. TETRAPACK 1LT.	LT	200	ades	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
28	Biscoito Caseiro Pêta 90 G	PCT	27	familia	R\$ 5,31	R\$ 143,37
29	Biscoito Cream Cracker - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350 G.	CX	428	vitarella	R\$ 130,21	R\$ 55.729,88
30	Biscoito Cream Cracker Integral - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	205	vitarella	R\$ 150,81	R\$ 30.916,05
31	Biscoito Maisena - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	587	liane	R\$ 142,11	R\$ 83.418,57
32	Biscoito Maria - Mínimo Cx 7 KG C/ 20 PCT 350G.	CX	492	liane	R\$ 154,51	R\$ 76.018,92
33	Biscoito Rosquinha (Sabores Diversos) PCT 350G.	UND.	392	mabel	R\$ 6,41	R\$ 2.512,72
34	Bisteca Suína Congelada	KG	10	seara	R\$ 22,91	R\$ 229,10
35	Bolinho - Sabores Diversos - PCT 40 G (Bauducco ou Similar)	UND.	495	bauducco	R\$ 1,91	R\$ 945,45
36	Bombom - Biscoito Waffer Recheado com Cobertura de Chocolate - CX 126 G C/ 20 UND (Bis ou Similar).	CX	100	lacta	R\$ 9,51	R\$ 951,00
37	Bombom de Chocolate ao Leite com Recheio e Camada de Waffer - 1 KG C/ 48 UND	PCT	126	garoto	R\$ 58,79	R\$ 7.407,54

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624 - CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 3 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



38	Café em Pó - CX 5 KG C/ 20 UND 250 G. CADA.	CX	314	barnabé	R\$ 162,28	R\$ 50.955,92
39	Café Torrado E Moído Descafeinado Vácuo 250g	PCT	199	maratá	R\$ 16,78	R\$ 3.339,22
40	Caldo de Carne - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	88	maggi	R\$ 4,64	R\$ 408,32
41	Caldo de Galinha - CX 114 G C/ 12 CUBOS (Knorr ou Similar).	CX	216	maggi	R\$ 4,41	R\$ 952,56
42	Canela Casca - PCT 15 G.	UND	8	da ana	R\$ 3,01	R\$ 24,08
43	Canela em pó - PCT 10G	UND	4	da ana	R\$ 3,01	R\$ 12,04
44	Carne Bovina com Osso Congelada (Pá ou Costela), Sem Capa de Gordura, Pele e Nervo. Com Selo de Qualidade e Certificado de Segurança.	KG	1.715	big carnes	R\$ 27,01	R\$ 46.322,15
45	Carne Bovina Moída Congelada - PCT 500 G.	PCT	1.294	fribarreiras	R\$ 9,01	R\$ 11.658,94
46	Carne Bovina Sem Osso Congelada (Patinho) - Sem Capa de Gordura, Pele e nervo, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Com Selo de Qualidade e Certificado de Segurança.	KG	4.417	fribarreiras	R\$ 36,11	R\$ 159.497,87
47	CARNE DE PORCO congelada (lombo, bisteca, costela) sem a capa de gordura, Com selo de qualidade e certificado de segurança.	KG	590	fribarreiras	R\$ 29,01	R\$ 17.115,90
48	Carne Seca	KG	470	fribarreiras	R\$ 43,61	R\$ 20.496,70
49	Catchup Tradicional - FR 390 G.	UND.	80	arisco	R\$ 8,81	R\$ 704,80
50	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS CAMOMILA.	CX	75	maratá	R\$ 3,81	R\$ 285,75
51	Chá - Cx 15 G C/ 15 SACHÊS ERVA - CIDREIRA.	CX	69	maratá	R\$ 4,31	R\$ 297,39
52	Chantilly - FR 1 L	UND.	5	amelia	R\$ 21,61	R\$ 108,05
53	Chocolate ao Leite - CX 30 UND C/ 16 G CADA PESO LIQ. 480 G. (Baton Garoto ou Similar).	CX	206	nestlé	R\$ 35,61	R\$ 7.335,66

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624 - CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 4 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



54	Chocolate Granulado - PCT 130 G.	UND.	7	kikakau	R\$ 3,91	R\$ 27,37
55	Coco Ralado - PCT 100 G.	UND.	98	unicoco	R\$ 4,71	R\$ 461,58
56	Corante Alimentício - PCT 100 G.	UND.	2	fab	R\$ 1,81	R\$ 3,62
57	Coxa de Frango - CONGELADA.	KG	670	mauricea	R\$ 13,21	R\$ 8.850,70
58	Coxa e Sobre Coxa de Frango - CONGELADA.	KG	710	mauricea	R\$ 12,31	R\$ 8.740,10
59	Coxinha da Asa de Frango - CONGELADA.	KG	620	mauricea	R\$ 18,91	R\$ 11.724,20
60	Cravo - PCT 100 G.	UND.	6	da ana	R\$ 4,61	R\$ 27,66
61	Creme de Leite - CX 200 G.	UND.	667	ccgl	R\$ 4,11	R\$ 2.741,37
62	Doce de Amendoim -PCT 50 UND PESO MINIMO 900 G.	UND.	0	balsamo	R\$ 19,41	R\$ 0,00
63	Ervilha Verde - LT 300 G.	UND.	1	bonare	R\$ 4,31	R\$ 4,31
64	Extrato de Soja em Pó Sem Sabor Tipo Leite. PCT 200 G.	PCT	300	só fruta	R\$ 13,31	R\$ 3.993,00
65	Farinha de Arroz - SACHÊ 230 G.	UND.	220	coringa	R\$ 7,51	R\$ 1.652,20
66	Farinha de Aveia - CX 200 G.	UND.	230	york	R\$ 5,31	R\$ 1.221,30
67	Farinha de Mandioca - PCT 1KG.	UND.	290	ki sabor	R\$ 7,41	R\$ 2.148,90
68	Farinha de Milho Pré-Cozida - Tipo Flocão - PCT 500 G.	UND.	2.920	kicaldo	R\$ 2,31	R\$ 6.745,20
69	Farinha de Trigo C/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	734	primor	R\$ 7,91	R\$ 5.805,94
70	Farinha de Trigo S/ Fermento - PCT 1KG.	UND.	770	sarandir	R\$ 7,41	R\$ 5.705,70
71	Farinha Láctea -SACHÊ 200 G.	UND.	234	nestlé	R\$ 9,21	R\$ 2.155,14
72	Farinha Mingau Instantâneo - Vários Sabores - SACHÊ 230 G. (Mucilon ou Similar).	UND.	445	nestlé	R\$ 8,61	R\$ 3.831,45
73	Feijão Cariquinha - PCT 1KG	KG	960	fartura	R\$ 9,21	R\$ 8.841,60
74	Feijão Fradinho - PCT 1KG	KG	683	padim	R\$ 9,41	R\$ 6.427,03
75	Feijão Preto - PCT 1KG	KG	90	kicaldo	R\$ 9,71	R\$ 873,90
76	Fermento Biológico Seco Instantâneo - PCT 10 G.	UND.	90	dona benta	R\$ 1,71	R\$ 153,90
77	Fermento Químico em Pó - PCT 100 G.	UND.	274	dona benta	R\$ 4,31	R\$ 1.180,94

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 5 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



78	Filé De Peito de frango - congelado, Bandeja 1kg	KG	287	mauricea	R\$ 20,71	R\$ 5.943,77
79	File de Peixe Merluza - CONGELADO.	KG	184	mauricea	R\$ 43,11	R\$ 7.932,24
80	Frango de Granja - congelado c/ pé, cabeça, pescoço, fígado e moela.	KG	321	mauricea	R\$ 9,61	R\$ 3.084,81
81	Galinha Balão - congelado c/ pé, cabeça, pescoço, fígado e moela.	KG	406	mauricea	R\$ 9,61	R\$ 3.901,66
82	Gelatina Diversos Sabores - CX 45 G.	UND.	62	bretere	R\$ 1,91	R\$ 118,42
83	Goiabada - PT 600 G.	UND.	140	palmeron	R\$ 7,81	R\$ 1.093,40
84	Goma de Mascar Diversos Sabores - PC 10 und. C/ 50 G.	PCT	70	buzzy	R\$ 3,71	R\$ 259,70
85	Groselha - FR 1L	UND.	5	cereser	R\$ 12,71	R\$ 63,55
86	Iogurte Integral - CART. 6 UND. MORANGO OU COCO 540 G.	CART	400	canto mina	R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
87	Kit Completo P/ Feijoada - Composto de Pés Suínos Salgados, Linguíça Calabresa, Bacon, Carne Suína Salgada, Sal, Pele Suína Salgada, Água, Conservadores Nitrito e Nitrato de sódio, Estabilizante Iripolifosfato de sódio, Especiarias naturais (alho e cebola), Antioxidante Eritorbato de sódio e louro em folhas.	KG	56	perdigão	R\$ 33,11	R\$ 1.854,16
88	Leite Condensado - CX 395 G.	UND.	165	cococa	R\$ 7,51	R\$ 1.239,15
89	Leite Condensado Sem Lactose - CX 395 G.	UND.	740	piracanjuba	R\$ 9,31	R\$ 6.889,40
90	Leite de Coco - FR Plástico ou vidro 500 ML	UND.	192	bahia	R\$ 5,71	R\$ 1.096,32
91	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - LT 300 G.	UND.	1.698	itambé	R\$ 20,81	R\$ 35.335,38
92	Leite em Pó Integral - PCT 200 G.	UND.	4.170	leit bom	R\$ 5,89	R\$ 24.561,30
93	Leite em Pó Integral Instantâneo - LT 380 G.	UND.	2.532	nestlé	R\$ 20,51	R\$ 51.931,32
94	Leite Longa Vida - CX C/ 12 UND. DE 1L	CX	532	elege	R\$ 95,21	R\$ 50.651,72

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624 - CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 6 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



95	Leite Longa Vida Sem Lactose - CX 1L	UND.	355	piracanjuba	R\$ 9,21	R\$ 3.269,55
96	Leite Nan Pró 01 (0 a 6 Meses) - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	40	nestlé	R\$ 51,81	R\$ 2.072,40
97	Leite Nan Pró 02 (6 a 12 Meses - LT 400 G (Ou Similar)	UND.	50	nestlé	R\$ 49,71	R\$ 2.485,50
98	Linguiça Calabresa Suína	KG	140	frico	R\$ 25,11	R\$ 3.515,40
99	Linguiça Toscana de Carne de Frango	KG	205	frico	R\$ 18,01	R\$ 3.692,05
100	Linguiça Toscana de Carne Suína	KG	370	frico	R\$ 20,41	R\$ 7.551,70
101	Macarrão Espaguete - PCT 500 G.	UND.	990	brandini	R\$ 4,61	R\$ 4.563,90
102	Macarrão Parafuso C/ Sêmola - PCT 500 G.	UND.	1.159	brandini	R\$ 4,71	R\$ 5.458,89
103	Maionese - PT 500 G.	UND.	252	liza	R\$ 9,71	R\$ 2.446,92
104	Margarina Cremosa C/ Sal - PT 500 G.	UND.	1.019	vitarella	R\$ 9,41	R\$ 9.588,79
105	Marshmellow - PCT C/ 250 G.	PCT	180	florestal	R\$ 12,81	R\$ 2.305,80
106	Massa P/ Sopa (Macarrão), Sêmola, Cilindro - PCT 500 G.	UND.	360	apti	R\$ 5,91	R\$ 2.127,60
107	Milho P/ Canjica / Mugunzá - Tipo 1 PCT 500 G.	UND.	436	sinha	R\$ 3,51	R\$ 1.530,36
108	Milho P/ Pipoca - PCT 500 G.	UND.	288	sinha	R\$ 4,41	R\$ 1.270,08
109	Milho Verde - LT 300 G.	UND.	274	só fruta	R\$ 4,31	R\$ 1.180,94
110	Mistura P/ Mingau Cremogema - CX 200 G (Ou Similar).	UND.	200	maizena	R\$ 4,31	R\$ 862,00
111	Mistura Para Bolo Sache 450g	UND.	528	mafato	R\$ 6,80	R\$ 3.590,40
112	Mix de Cereais Granola com Aveia em Flocos, Açúcar Mascavo, Castanhas, Uvas Passas, Flocos de Arroz - PCT 300 G.	PCT	200	natural life	R\$ 14,31	R\$ 2.862,00
113	Molho de Tomate - SACHÊ 340 G.	UND.	1.030	dez	R\$ 2,21	R\$ 2.276,30
114	Mortadela de Frango	KG	390	mauricea	R\$ 10,11	R\$ 3.942,90
115	Óleo de Soja - PET 900 ML.	UND.	1.300	liza	R\$ 7,81	R\$ 10.153,00
116	Orégano - PCT 10 G.	UND.	212	da ana	R\$ 2,21	R\$ 468,52

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 7 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



117	Ovo de galinha de granja	DZ	0	progresso	R\$ 11,31	R\$ 0,00
118	Pão de Hambúrguer - UND 50 G.	UND.	448	bom trigo	R\$ 1,51	R\$ 676,48
119	Pão de Milho - UND 50 G.	UND.	24	bom trigo	R\$ 1,11	R\$ 26,64
120	Pão de Queijo Tradicional congelado - PCT 1KG	UND.	800	bom trigo	R\$ 18,41	R\$ 14.728,00
121	Pão Hot-Dog - UND 50 G.	UND.	3.580	bom trigo	R\$ 1,11	R\$ 3.973,80
122	Pão Integral - PCT 500 G.	UND.	20	bom trigo	R\$ 9,81	R\$ 196,20
123	Pé de Moleque - PT 50 UND Mínimo de 850 G.	PT	5	mendoquita	R\$ 29,01	R\$ 145,05
124	Peito de Frango Congelado.	KG	694	mauricea	R\$ 14,01	R\$ 9.722,94
125	Pirulito - PCT 140 G.	UND.	170	supim bool	R\$ 11,01	R\$ 1.871,70
126	Pirulito Grande, Psicodélico, Formato Espiral -PT 30 UND Mínimo 1KG.	PT	18	peccin	R\$ 49,01	R\$ 882,18
127	Polpa de Frutas Congeladas Sabores Diversos - PCT 100g.	UND.	180	da ana	R\$ 2,41	R\$ 433,80
128	Presunto Cozido	KG	90	resende	R\$ 26,41	R\$ 2.376,90
129	Proteína de Soja Texturizada Média - 500 G.	UND.	200	sora	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
130	Queijo Mussarela Fatiado Congelado.	KG	622	faz bem	R\$ 44,51	R\$ 27.685,22
131	Queijo Parmesão Ralado - PCT 50 G.	UND.	200	mococa	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
132	Queijo Prato Fatiado Congelado	KG	150	president	R\$ 49,21	R\$ 7.381,50
133	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	FD	485	iti	R\$ 32,41	R\$ 15.718,85
134	Requeijão Cremoso -Copo Plástico	UND.	50	canto mina	R\$ 8,21	R\$ 410,50
135	Sal Refinado Iodado - CX 2000 UND DE 1 G.	CX	0	mil mar	R\$ 49,41	R\$ 0,00
136	Sal Refinado Iodado - PCT 01 KG.	KG	184	mil mar	R\$ 1,51	R\$ 277,84
137	Salsicha Congelada.	KG	284	mauricea	R\$ 9,41	R\$ 2.672,44
138	Sardinha - LT 130 G.	UND.	310	palmeira	R\$ 5,91	R\$ 1.832,10
139	Suco - Sabores Diversos - CX 200 ML.	UND.	73	mafato	R\$ 2,41	R\$ 175,93

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 8 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



140	Suco de Fruta Concentrado Abacaxi - FR 500 ML.	UND.	486	da fruta	R\$ 5,71	R\$ 2.775,06
141	Suco de Fruta Concentrado Acerola - FR 500 ML.	UND.	496	da fruta	R\$ 6,31	R\$ 3.129,76
142	Suco de Fruta Concentrado Caju - FR 500 ML.	UND.	496	da fruta	R\$ 4,71	R\$ 2.336,16
143	Suco de Fruta Concentrado Goiaba - FR 500 ML.	UND.	496	da fruta	R\$ 6,51	R\$ 3.228,96
144	Suco de Fruta Concentrado Manga - FR 500 ML.	UND.	542	da fruta	R\$ 5,51	R\$ 2.986,42
145	Suco de Fruta Concentrado Maracujá - FR 500 ML.	UND.	484	da fruta	R\$ 7,21	R\$ 3.489,64
146	Suco de Fruta Concentrado Uva - FR 500 ML.	UND.	486	da fruta	R\$ 6,01	R\$ 2.920,86
147	Tapioca Seca Tradicional - PCT 01 KG.	UND.	520	kisabor	R\$ 9,91	R\$ 5.153,20
148	Vinagre de Álcool - FR 500 ML.	UND.	340	maratá	R\$ 3,11	R\$ 1.057,40
VALOR TOTAL						R\$1.180.177,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado na Ata de Registro de Preços 007/2023, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, ou, quando da total execução do objeto ora contratado, podendo ser prorrogado por períodos anuais e sucessivos, firmando-se para tanto, termos aditivos ao pacto original, desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$1.180.177,41 (Um milhão cento e oitenta mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 9 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



de Buritirama - BA, para o exercício de 2024, na classificação descrita no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se na **Ata de Registro de Preços 007/2023**.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contados da data de apresentação da proposta. Após esta data poderá ser revisado os valores.

6.2. Os preços ajustados neste contrato só serão revistos, com base no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

6.3. No caso de prorrogação do prazo o valor mensal será reajustado anualmente, pelo Índice Geral de Preços – IGP – M da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente que vier lhe substituir.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas na **Ata de Registro de Preços 007/2023**.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização caberá diretamente a funcionários da Prefeitura Municipal de Buritirama, nomeados por portaria, a quem compete verificar se o fornecimento está sendo executada obedecendo ao contrato e aos documentos que o integram.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas na **Ata de Registro de Preços 007/2023**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na **Ata de Registro de Preços 007/2023**.

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 10 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na **Ata de Registro de Preços 007/2023**.

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000

(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 11 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

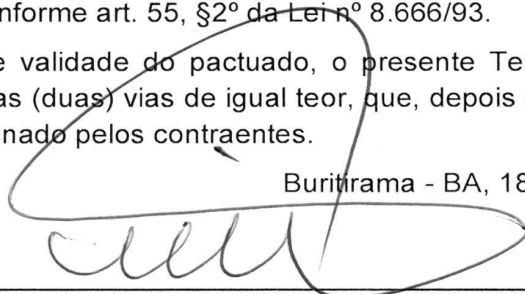
16.2. É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Barra – BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirama - BA, 18 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
Arival Marques Viana – Prefeito Municipal
(Contratante)



ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA
CNPJ nº 25.322.511/0001-50
(CONTRATADA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

naíse Ribeiro de Araújo**1ª - (TESTEMUNHA)**

CPF/RG: 862.628.035-13

Juliana Lopes Rocha**2ª - (TESTEMUNHA)**

CPF/RG: 078.860.655-73

AVENIDA BURITI, Nº 291 – CENTRO | BURITIRAMA – BA | CEP: 47.120-000
(77) 9 9982 - 9624- CNPJ: Nº 13.234.000/0001-06

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2023-PERP

Página 13 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023-PERP – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA.

CONTRATADA: ANCELMO BORGES DAS NEVES

CNPJ/CPF: 25.322.511/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.177,41 (Um milhão cento e oitenta mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 74 (setenta e quatro) dias.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2024.

Buritirama - BA, 18/10/2024 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ROBERVALDO ALVES GOMES, inscrito no CPF nº 443.985.301-34, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 044/2023 de 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 02/03/2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 18.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 100/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 50.008.779 JUSCELINO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 50.008.779/0001-60, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 100/2023 de 24.05.2023 **OBJETO:** ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 24.05.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ADENILSON GAMA ROCHA, inscrito no CPF nº 089.374.065-94, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2024 de 23.02.2024 **OBJETO:** ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 23.02.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 033/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 53.543.118 PAULO GAMA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 53.543.118/0001-22, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 033/2024 de 23.02.2024

OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 23.02.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 55.006.888 ELIENE ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 55.006.888/0001-61, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 073/2024 de 24.05.2024

OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 24.05.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 114/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADO: ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 25.322.511/0001-50, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 114/2024 de 12.09.2024. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25% no quantitativo global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 12.09.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 04.11.2024.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 118/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADO: ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 25.322.511/0001-50, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 118/2024 de 18.10.2024. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25% no quantitativo global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 18.10.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 04.11.2024.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 172/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADO: CLAUDIA FERREIRA GAMA 01325984507, inscrito no CNPJ sob nº 31.144.591/0001-02, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 172/2023 de 15.12.2023. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25% no quantitativo global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 15.12.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 30.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20-10/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 53.316.810 GILSON JACOBINA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 53.316.810/0001-18, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20-10/2024 de 13.02.2024 **OBJETO:** ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 13.02.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20-8/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MILTON PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 968.775.705-10, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20-8/2024 de 13.02.2024 **OBJETO:** ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 13.02.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: DIÔGO ALBINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n.º 025.361.665-46, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato n.º 034/2024 de 27.02.2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 034/2024, datado de 27.02.2024, por mais 03 (três) meses a partir do dia 03.10.2024, data de extinção do respectivo contrato, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 03.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: AILSON GAMA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 938.800.495-72,
SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 038/2023 de 02/03/2023 OBJETO:
ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima
mencionado, firmado entre as partes, em 02/03/2023, decorrente da solicitação
efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por
Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOSE ACÁCIO MARQUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 874.060.045-91, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 045/2023 de 02/03/2023

OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 02/03/2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 048/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 864.517.445-65, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 048/2023 de 02/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 02/03/2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 49.195.825 EDILSON DIAS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 49.195.825/0001-06, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 057/2023 de 02.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 02.03.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 062/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JURACI BARBOSA LEITE, inscrito no CPF nº 818.479.398-72,
SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 062/2023 de 02/03/2023 OBJETO:
ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima
mencionado, firmado entre as partes, em 02/03/2023, decorrente da solicitação
efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por
Preço Global. Data: 09.10.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: VILSON PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº 979.646.385-72,
SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 065/2023 de 07/03/2023 OBJETO:
ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima
mencionado, firmado entre as partes, em 07/03/2023, decorrente da solicitação
efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por
Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 074/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DOMINGOS MARQUES DA COSTA 85750859568, inscrito no CNPJ nº 45.686.726/0001-68, SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 074/2023 de 07.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 07.03.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 18.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 079/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NEMIAS ALVES GAMA 04280185565, inscrito no CNPJ nº 46.239.248/0001-00, SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 079/2023 de 16.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 16.03.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 18.10.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 082/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EDNEI OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF nº 028.818.055-07, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 082/2023 de 16/03/2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 16/03/2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 086/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ARGIMIRO PEREIRA DE ALMEIDA 25732433899, inscrito no CNPJ nº 46.126.794/0001-35, SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 086/2023 de 16.03.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 16.03.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 18.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 101/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 50.012.169 CICERO FERREIRA GAMA, inscrito no CNPJ nº 50.012.169/0001-30, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 101/2023 de 24.05.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 24.05.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 102/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 50.448.019 FABRICIANO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 50.448.019/0001-73, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 102/2023 de 24.05.2023 OBJETO: ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% do valor total inicial do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 24.05.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.10.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: 49.838.868 CLEUTON CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.838.868/0001-54, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 098/2023 de 24.05.2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 098/2023, datado de 24.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 09.10.2024, data de extinção do respectivo contrato, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 09.10.2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA LAISE RAMOS CARNEIRO DE OLIVEIRA PUBLICIDADE

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE), Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda – Da Extinção Contratual do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **LAISE RAMOS CARNEIRO DE OLIVEIRA PUBLICIDADE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.811.723/0001-90, sediada na Av. Cel. Antônio Rodrigues Viana, nº 747, Bairro Centro, Buritirama - Bahia, representada pela Sra. Laise Ramos Carneiro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.798.753 SSP/DF e inscrito no CPF 035.048.281-02.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 004/2024**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 004/2024, que possui como objeto *“Prestação de serviços de apoio e assessoria de comunicação com o planejamento e acompanhamento das ações e das relações públicas da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA ”*, conforme dispõe os arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email:
pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de dispensa, tendo sido assinado o contrato em 11 de janeiro de 2024.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato com base no interesse público, quando mencionada contratação oferece risco ou causa prejuízo ao interesse coletivo, devendo este prevalecer sobre o interesse particular.

Através de solicitação da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A nova lei de Licitações estabelece nos arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Dessa forma, visando a manutenção do interesse público e a garantia dos direitos coletivos, comunico a Notificada a respeito da rescisão contratual da maneira unilateral.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



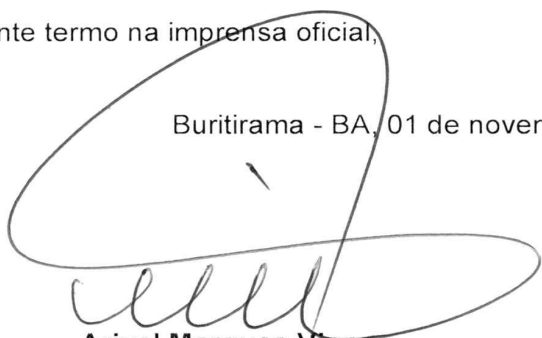
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Publique-se o presente termo na imprensa oficial.

Buritirama - BA, 01 de novembro de 2024.


Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA 20.534.826 JÉSSICA RAMOS DA COSTA

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE), Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda – Da Extinção Contratual do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **20.534.826 JÉSSICA RAMOS DA COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.534.826/0001-48, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 712, Bairro Renato Gonçalves, CEP 47806-006 Barreiras - Bahia, representada pela Sra. Jéssica Ramos da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1437227350 SSP/BA e inscrito no CPF 053.238.885-20.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 009/2024**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 009/2024, que possui como objeto *“Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas / negras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buritirama e suas secretarias”*, conforme dispõe os arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de dispensa, tendo sido assinado o contrato em 26 de janeiro de 2024.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato com base no interesse público, quando mencionada contratação oferece risco ou causa prejuízo ao interesse coletivo, devendo este prevalecer sobre o interesse particular.

Através de solicitação da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A nova lei de Licitações estabelece nos arts. 137, VIII e 138, I, § 1º da Lei 14.133/2021, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Dessa forma, visando a manutenção do interesse público e a garantia dos direitos coletivos, comunico a Notificada a respeito da rescisão contratual da maneira unilateral.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Publique-se o presente termo na imprensa oficial,

Buritirama - BA, 01 de novembro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E PESSOA JURIDICA INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA (NOTIFICANTE), Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama-Ba, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 13.234.000/0001-06, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Arival Marques Viana, brasileiro, RG nº 218.991 SSP-DF, CPF nº 090.717.091-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Segunda – Parágrafo Único do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.053.173/0001-17, sediada à Rua Professor Folk Rocha, nº 103, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras - Bahia, representada pelo Procurador Sr. Brennon Magalhaes Modesto Soares, portador da Carteira de Identidade RG nº 1437494048 SSP/BA e inscrito no CPF 860.611.425-10.

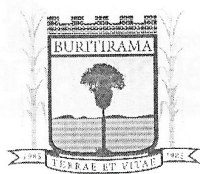
Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 064/2021**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 064/2021, que possui como objeto *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação de Atos Oficiais Administrativos, matérias institucionais, cobertura de evento entre outros serviços em jornal impresso e online veiculados no site www.jornalgazetaoeste.com.br, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama”*, conforme dispõe os arts. 79, I e 78, XII da Lei 8.666/93.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o previsto nos arts. 79, inc. I e 78 inc. XII, da Lei 8.666/93 e da cláusula 12ª do referido contrato, entre outras.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email:
pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Em síntese, houve processo e contratação dos serviços mencionados acima, através de processo de dispensa, tendo sido assinado o contrato em 01 de abril de 2021.

Cediço que a administração Pública pode de forma unilateral rescindir o contrato com base no interesse público, quando mencionada contratação oferece risco ou causa prejuízo ao interesse coletivo, devendo este prevalecer sobre o interesse particular.

Através de solicitação da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, foi solicitada a rescisão unilateral do contrato. Haja vista que outros direitos estão inertes por consequência da pactuação da presente avença.

Os valores pagos pelo serviço contratado, tem afetado de maneira relevante as contas públicas, gerando extrema dificuldade na manutenção de outros serviços básicos que se pautam como imprescindíveis.

A lei de Licitações estabelece no Art. 79, I, e Art. 78, XII, que o Município pode rescindir unilateralmente o contrato devidamente justificado no interesse público, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Nesse diapasão, transcreve o art. 78, XII:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 - PABX (77) 3442-2134 - Fax 3442-2140 Email: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Dessa forma, visando a manutenção do interesse público e a garantia dos direitos coletivos, comunico a Notificada a respeito da rescisão contratual da maneira unilateral.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial,

Buritirama - BA, 01 de novembro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





PRORROGAÇÃO DO CRONAGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO a Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024(PNAB) publicado no Diário Oficial do Município de Iguaí na SEXTA•FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IV | N º 1970

Publicação do Edital	18/10/2024
Período da Inscrição	21 A 25/10/2024
Parcial Habilitados	30/10/2024
Prazo para Recurso	01/10 a 04/11/2024
Resultado do Recurso	18/11/2024
Prazo para Contarrazões	19 e 21/11/2024
Habilitação Final	22/11/2024
Assinatura do Termo de Premiação Cultural(TRC)	25 e 26/12/2024
Prazo para pagamento	A partir do dia 02/12/2024
Obs.: Estas datas poderão sofrer alterações conforme necessidades da administração pública	

Buritirama, 08 de novembro de 2024.

Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RETIFICAÇÃO A CRF 04/2024 PUBLICADA EM 15/10/2024

Publique-se com a finalidade de retificar as informações do item 24

Assim o imóvel listado com o número 24 terá as seguintes denominações.

24	ELVES NUNES DOS SANTOS , brasileiro, casado, bancário, portador do RG 387206711 SSP/SP e CPF 004.673.395-70 e RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS , brasileira, casada, do lar, portadora do RG 13287636 17 SSP/BA e CPF 026.973.755-38; casados em 19/08/2011 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de matrícula 1445010155 2011 2 00029 139 0004092 53 expedida em 19/08/2011 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Barra-Ba; residentes e domiciliados na Avenida Buriti, s/n, centro, Buritirama-Ba.	O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 154, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas ruas TRV. 02 DE JULHO, RUA VENANCIO PEREIRA, AV. BURITI e RUA HELIODORIO A. FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de 27,48 m ² (vinte e sete metros quadrados e quarenta e oito	R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária
----	--	--	--	---------	---------	-----------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

	O imóvel Quadra: 154, Lote: 21, Área: 30,32 m², 01.02.154.0003.001 pertencente ao Casal.	decímetros quadrados) e um perímetro de 27,60 m. Para quem da RUA VENANCIO PEREIRA olha para o lote 21, inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.312,8078 NY: 8.815.304,4555), no azimute de 172°51'31" com uma distância de 2,80 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.313,1562 NY: 8.815.301,6747), confrontando com RUA VENANCIO PEREIRA, daí deflete à direita no azimute de 262°38'07" com uma distância de 9,18 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX:				
--	---	---	--	--	--	--





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

		649.304,0541 NY: 8.815.300,4983), confrontando com AV. BURITI, daí deflete à direita no azimute de 263°04'40" com uma distância de 1,92 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.302,1488 NY: 8.815.300,2670), confrontando com AV. BURITI, daí deflete à direita no azimute de 356°03'17" com uma distância de 1,32 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.302,0582 NY: 8.815.301,5812), confrontando com Lote nº: 20-B, Inscrição Municipal: 01.02.154.0015.001, daí deflete à direita				
--	--	---	--	--	--	--





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

		no azimuth de 83°36'57" com uma distância de 1,86 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.303,9098 NY: 8.815.301,7884), confrontando com Lote nº: 20-B, Inscrição Municipal: 01.02.154.0015.001, daí deflete à esquerda no azimuth de 353°07'05" com uma distância de 1,36 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.303,7472 NY: 8.815.303,1360), confrontando com Lote nº: 20-B, Inscrição Municipal: 01.02.154.0015.001, daí deflete à direita no azimuth de 81°42'52" com uma				
--	--	---	--	--	--	--





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

		distância de 9,16 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.312,8078 NY: 8.815.304,4555), confrontando com Lote nº: 20-B, Inscrição Municipal: 01.02.154.0015.001.				
--	--	--	--	--	--	--



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1A4-DC39-AAEE-8F87-673E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1A4-DC39-AAEE-8F87-673E



Hash do Documento

4080ddd2e80ccc0d2aa04a56bc4daf7e3f804bfb65ca93816be88b41aa31db9c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2024 16:39 UTC-03:00